

rdv



Administração
Judicial

GRUPO BELLA LUNA

BELLA LUNA AROMAS LTDA

BELLA LUNA E-COMMERCE LTDA

FAMMICH PARTICIPAÇÕES EIRELI

IMMICH INDUSTRIES LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Vara Regional Empresarial da Comarca de Pelotas/RS

Processo Nº 5016328-18.2025.8.21.0022

Relatório nº 5022245-18.2025.8.21.0022

3º RELATÓRIO DE CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS

Agosto e Setembro de 2025

Sumário

Introdução

Considerações Iniciais 3

Cronograma Processual 4

Créditos Extraconcursais

Considerações Iniciais 5

Bella Luna Aromas LTDA 6

Bella Luna E-commerce LTDA 10

Fammich Participações EIRELI 13

Immich Industries LTDA 15

Considerações Finais



Considerações Iniciais

O presente relatório apresenta de maneira sucinta as informações referentes ao acompanhamento da essencialidade dos ativos, aos créditos extraconcursais anteriores, bem como aos gerados e não liquidados pela devedora ao longo do período de Recuperação Judicial, incluindo também uma análise abrangente do passivo fiscal.

As informações apresentadas pela Administração Judicial são baseadas principalmente nos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, que atua como fonte principal nesse processo.

Além disso, essas informações são complementadas por meio de reuniões realizadas com os advogados e representantes da empresa, garantindo que a análise seja fundamentada nos elementos disponibilizados.

Os créditos extraconcursais mencionados no presente relatório referem-se aos previstos no art. 187 da Lei nº 5.172/96 e no § 3º do art. 49 da Lei nº 11.101/05, incluindo aquelas obrigações assumidas após a solicitação de Recuperação Judicial.

A autenticidade das informações fornecidas pela Recuperanda é de responsabilidade exclusiva da própria empresa e de seu contador, conforme disposto nos arts. 1.177 e 1.178 da Lei nº 10.406/2002, bem como nos arts. 1.048 e 1.049 do Decreto nº 9.580/2018.

Em suma, a análise dos saldos extraconcursais revela um panorama detalhado das obrigações assumidas pelas empresas do Grupo Bella Luna após o pedido de Recuperação Judicial.

A Immich Industries Ltda. possui o maior volume de passivos extraconcursais, predominantemente em empréstimos de terceiros e financiamentos de longo prazo.

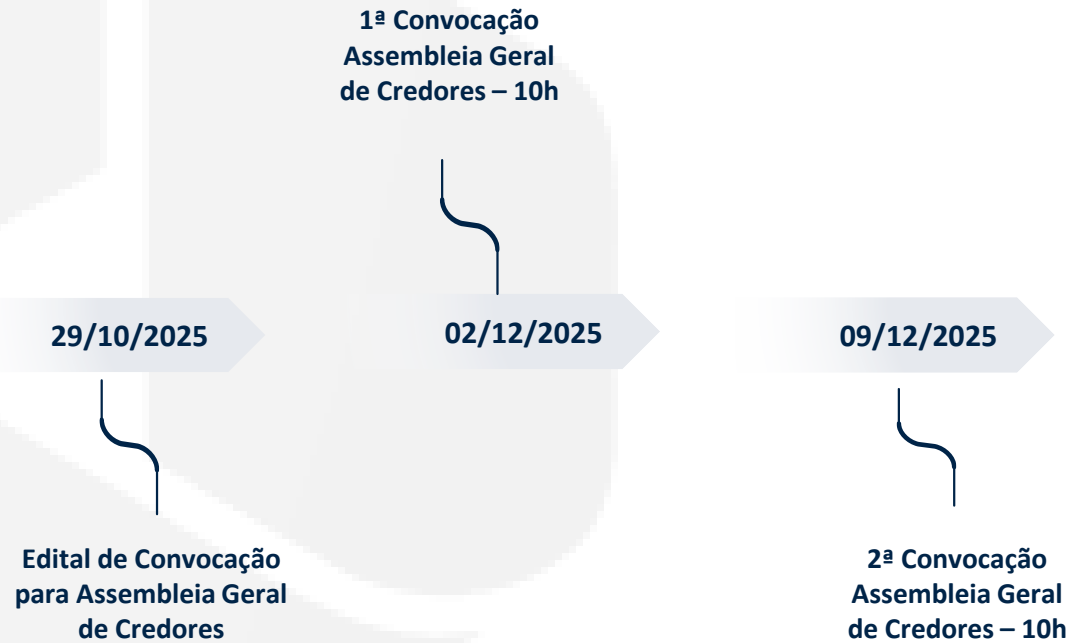
A Bella Luna Aromas e Bella Luna E-commerce também apresentam volumes consideráveis em financiamentos, obrigações tributárias e com fornecedores.

A Administração Judicial, conforme o documento, permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cronograma Processual



Cronograma Processual





Considerações Iniciais

Metodologia

O relatório foi elaborado com base na análise da movimentação e dos saldos informados no balancete, observando os princípios contábeis e legais aplicáveis. A metodologia prevista considerava a segregação entre credores concursais e extraconcursais, podendo contar com uma lista detalhada fornecida pela empresa em recuperação judicial para esse fim. Entretanto, diante da indisponibilidade dessas informações específicas até o momento, a análise foi conduzida com base nos dados disponíveis, mantendo a organização das informações de forma individualizada e consolidada, para possibilitar futuras atualizações e revisões conforme novos dados sejam obtidos.

O documento enfatiza a importância de segregar contabilmente os créditos concursais e extraconcursais em contas específicas, conforme o CPC 26/2011 e os Itens 29 e 38 do CFC. Essa prática garante a adequada identificação e transparência das informações, e a Administração Judicial sugerirá a adoção de tal procedimento às Recuperandas.

Além disso, solicita-se a entrega de documentações contábeis individualizadas de cada sociedade do grupo, bem como demonstrações consolidadas, abrangendo balanços patrimoniais, demonstrações do resultado e notas explicativas, tudo em conformidade com os princípios da transparência, competência e continuidade, e dentro dos prazos legais.

Créditos Extraconcurais

Balanco Agosto e Setembro/2025 - Bella Luna Aromas

BELLA LUNA AROMAS LTDA				
28.164.867/0001-00				
	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo final
PASSIVO CIRCULANTE	-3.359.316,11	841.533,72	804.626,53	-3.322.408,92
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-1.518.881,64	523.624,16	356.574,26	-1.351.831,74
Sicredi Giro -B 81035454-1	-6.226,58	2.715,87	0,00	-3.510,71
(-) Desconto Duplicatas Sicredi Natureervas	-382,61	0,00	0,00	-382,61
Antecipações de cartao de credito Bradesco	-89.287,58	35.995,88	38.983,58	-92.275,28
Emprestimo Sicredi C010337152 - Pronampe	-3.213,91	0,00	0,00	-3.213,91
Emprestimo Banco Bradesco BNDES Contr.6074896 Natureervas	-55.506,33	0,00	0,00	-55.506,33
Emprestimo Caixa nr.1344100	-56.021,78	0,00	0,00	-56.021,78
Emprestimo Caixa Economica 1350454 -Pronampe Natureervas	-7.537,96	0,00	0,00	-7.537,96
Matriz Fundo de Invest	-862.443,66	484.912,41	317.590,68	-695.121,93
Emprestimo Bradesco Capital Giro 15883230 Fragrancias	-7.431,37	0,00	0,00	-7.431,37
Empresimo Caixa Giro Bella luna	-24.444,52	0,00	0,00	-24.444,52
B. Invest Securitizadora de Creditos S.A	-373.386,00	0,00	0,00	-373.386,00
Emprestimo Santander contrato 244016646 Bella Luna	-32.999,34	0,00	0,00	-32.999,34
BANCOS CONTA CORRENTE	-72.465,10	29.430,36	32.131,96	-75.166,70
Caixa Economica Federal 18692 Natureervas	-19.012,35	13.491,67	13.491,67	-19.012,35
Banrisul 1108 -06023533.09 Natureervas	-15.938,69	15.938,69	18.640,29	-18.640,29
Banco Bradesco Natureervas cta 30033-0	-37.514,06	0,00	0,00	-37.514,06

Nota: Observa-se que o saldo final de maio da subconta “Empréstimo Caixa nr.1344100” não é o mesmo que o saldo inicial de junho de 2025.

Créditos Extraconcurais

Balanco Agosto e Setembro/2025 - Bella Luna Aromas

BELLA LUNA AROMAS LTDA				
28.164.867/0001-00				
	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo final
FORNECEDORES	-571.096,38	124.780,03	183.052,80	-629.369,15
FORNECEDORES	-570.850,38	124.780,03	183.052,80	-629.123,15
FORNECEDORES DIVERSOS	-246,00	0,00	0,00	-246,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-1.077.340,16	35.699,68	91.938,31	-1.133.578,79
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-1.077.340,16	35.699,68	91.938,31	-1.133.578,79
ICMS ST retido s/vendas a pagar	0,00	1.868,90	2.367,49	-498,59
ICMS a Pagar	-1.072.536,00	14.250,96	68.742,69	-1.127.027,73
PIS a Pagar	0,00	2.577,64	2.577,64	0,00
IRRF a Pagar	-4.668,85	4.344,51	4.344,51	-4.668,85
COFINS a Pagar	0,00	11.872,76	11.872,76	0,00
Retenção Lei nº 10.833	-135,31	784,91	2.033,22	-1.383,62
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	-60.162,38	32.301,57	35.603,95	-63.464,76
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	-31.902,71	29.494,57	33.797,18	-36.205,32
Ordenados a Pagar	-19.958,00	19.958,00	23.951,00	-23.951,00
INSS a Pagar	-11.119,51	8.711,37	8.946,70	-11.354,84
FGTS a Pagar	-825,20	825,20	899,48	-899,48
PROVISOES DE FERIAS E 13º SALARIO	-28.259,67	2.807,00	1.806,77	-27.259,44
Provisao para Ferias	-9.522,10	2.807,00	741,01	-7.456,11
INSS s/Provisão de Ferias	-5.442,90	0,00	198,57	-5.641,47
FGTS s/Provisão de Ferias	-1.574,78	0,00	54,28	-1.629,06
Provisao p/13º Salario	-836,40	0,00	104,55	-940,95
INSS s/Provisao de 13º Salario	-8.458,61	0,00	549,25	-9.007,86
FGTS s/Provisao 13º salario	-2.424,88	0,00	159,11	-2.583,99
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-59.370,45	95.697,92	105.325,25	-68.997,78
Parcelamento icms 5119754 Fragrancias	-49.323,53	0,00	0,00	-49.323,53
Parcelamento pis e cofins Bella Luna	-4.072,50	814,50	0,00	-3.258,00
Parcelamento Simples Nacional -Bella luna SOS RS	-6.194,97	0,00	0,00	-6.194,97

Créditos Extraconcurais

Balanco Agosto e Setembro /2025 - Bella Luna Aromas

BELLA LUNA AROMAS LTDA				
28.164.867/0001-00				
	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo final
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	-2.987.758,80	4.080,00	44.422,30	-3.028.101,10
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-954.765,11	0,00	0,00	-954.765,11
Sicredi Giro B 810354541	-154.220,11	0,00	0,00	-154.220,11
Emprestimo Santander contrato 10890 Natureervas	-30.007,20	0,00	0,00	-30.007,20
Emprestimo Caixa Economica 1350454 -Pronampe Natureervas	-26.916,42	0,00	0,00	-26.916,42
Emprestimo NBC 38650 Bella luna	-221.984,30	0,00	0,00	-221.984,30
Emprestimo Santander contrato 244016646 Bella Luna	-289.739,55	0,00	0,00	-289.739,55
Emprestimo Banco Bradesco Capital Giro 16829623 Bella Luna	-231.897,53	0,00	0,00	-231.897,53
EMPRESTIMO DE SOCIOS	-20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
Maristela Immich	-20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS -EMPRESA	-900.634,42	4.080,00	44.422,30	-940.976,72
Emprestimo a Terceiros - Distribuidora Bella Luna	-796.086,78	4.080,00	44.422,30	-836.429,08
Emprestimo a Terceiros - Euro Aromas	-104.547,64	0,00	0,00	-104.547,64
PARC. SIMP.NACIONAL/PERTSN/INSS/IMP. MUNICIPAIS	-1.112.359,27	0,00	0,00	-1.112.359,27
Parcelamento simples	-797.608,28	0,00	0,00	-797.608,28
Parcelamento icms 5119754 Fragrancias	-62.670,49	0,00	0,00	-62.670,49
Parcelamento Pis, cofins Bella Luna	-35.023,98	0,00	0,00	-35.023,98
Parcelamento Simples Nacional Bella Luna SOS RS	-217.056,52	0,00	0,00	-217.056,52

Créditos Extraconcursais

Análise Balanço Agosto e Setembro/2025 - Bella Luna Aromas

- **Passivo Circulante (Obrigações de Curto Prazo):** Os créditos extraconcursais no passivo circulante da Bella Luna Aromas totalizam aproximadamente R\$ 3.322.408,92. Este valor é composto por diversas categorias:
 - **Empréstimos e Financiamentos:** O saldo anterior era de -R\$ 1.518.881,64. Houve R\$ 523.624,16 em débitos (redução das obrigações) e R\$ 356.574,26 em créditos (aumento das obrigações). O saldo final foi de -R\$ 1.351.831,74. O maior débito de empréstimos está no "Sicredi Giro -B 81035454-1" (R\$ 523.624,16), indicando um pagamento ou amortização relevante dessa linha de crédito. O crédito mais significativo (R\$ 317.590,68) ocorreu no "Empréstimo Caixa Giro Bella Luna", o que sugere um novo desembolso ou capitalização através deste empréstimo. É notável que o saldo de "Empréstimo Caixa nr.1344100" foi marcado com uma nota de inconsistência, onde o saldo final de maio não corresponde ao inicial de junho. Isso é um ponto de atenção importante, pois pode indicar erros nos registros ou ajustes não documentados.
 - **Fornecedores:** O saldo anterior era de -R\$ 570.850,38. Observamos R\$ 124.780,03 em débitos (pagamentos a fornecedores) e R\$ 183.052,80 em créditos (novas dívidas com fornecedores). O saldo final foi de -R\$ 629.123,15. Isso indica que, no período, a empresa contraiu mais dívidas com fornecedores do que pagou, resultando em um aumento do passivo com fornecedores.
 - **Obrigações Tributárias:** O saldo anterior era de -R\$ 1.077.340,16. Houve R\$ 35.699,68 em débitos e R\$ 91.938,31 em créditos. O saldo final atingiu -R\$ 1.133.578,79. A maior parte dos créditos veio do "ICMS a Pagar" (R\$ 68.742,69), enquanto os débitos foram distribuídos por várias categorias tributárias. O aumento do passivo tributário sugere que novas obrigações fiscais foram reconhecidas em maior volume do que os pagamentos efetuados.
 - **Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais:** O saldo anterior era de -R\$ 60.162,38. Registrou R\$ 32.301,57 em débitos e R\$ 35.603,95 em créditos. O saldo final foi de -R\$ 63.464,76. Houve um pequeno aumento do passivo trabalhista, indicando que novas obrigações (como folha de pagamento, provisões) superaram os pagamentos e baixas.
- **Passivo Não-Circulante (Obrigações de Longo Prazo):** Os créditos extraconcursais no passivo não-circulante da Bella Luna Aromas atingem um montante considerável de R\$ 3.028.101,10. As movimentações no passivo não-circulante da Bella Luna Aromas foram relativamente menores, mas importantes para entender o perfil da dívida de longo prazo.
 - **Financiamentos a Longo Prazo:** Totalizam R\$ 954.765,11, com vários itens como Sicredi Giro B, Empréstimo Santander, Empréstimo Caixa Econômica, Empréstimo NBC e Empréstimo Bradesco Capital Giro.
 - **Empréstimo de Sócios:** Atinge R\$ 231.897,53, sendo Maristela Immich a sócia.
 - **Empréstimo de Terceiros - Empresa:** Soma R\$ 940.976,72, distribuídos entre Distribuidora Bella Luna e Euro Aromas.
 - **Parcelamentos (Simples Nacional/PERTSN/INSS/IMPS. MUNICIPAIS):** Com um saldo de R\$ 1.112.359,27, sendo a maior parte o Parcelamento Simples Nacional.

Em resumo, as movimentações contábeis nos meses de agosto e setembro de 2025 mostram que a empresa enfrentou um crescimento geral em suas obrigações de curto prazo (principalmente com fornecedores e tributos).

Créditos Extraconcurais

Balanco Agosto e Setembro/2025 - Bella Luna E-commerce

BELLA LUNA E-COMMERCE LTDA				
40.626.836/0001-10				
	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo final
PASSIVO CIRCULANTE	-1.372.963,68	7.745,09	0,00	-1.365.218,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-1.243.912,66	7.745,09	0,00	-1.236.167,57
Antecipações de cartao de credito Bradesco Distribuidora	-20.136,71	0,00	0,00	-20.136,71
Caixa Economica Federal cedula de credito Distribuidora	-64.273,77	0,00	0,00	-64.273,77
Emprestimo 1860731 Caixa Economica Federal Distribuidora	-42.151,50	0,00	0,00	-42.151,50
Emprestimo 1946478 Caixa Economica Federal Distribuidora	-79.133,21	0,00	0,00	-79.133,21
Emprestimo NBC Bank Distribuidora	-40.758,25	0,00	0,00	-40.758,25
Emprestimo Sicredi 198090789 Distribuidora	-26.884,44	4.480,74	0,00	-22.403,70
Emprestimo Sicredi C410331666	-41.034,75	3.264,35	0,00	-37.770,40
Emprestimo Bradesco 16810653 Distribuidora	-818.929,54	0,00	0,00	-818.929,54
Emprestimo Sicredi Ecommerce contr.C52930889-0	-110.610,49	0,00	0,00	-110.610,49
FORNECEDORES	-27.679,98	0,00	0,00	-27.679,98
FORNECEDORES	-28.003,06	0,00	0,00	-28.003,06
IMMICH INDUSTRIES LTDA	-496,27	0,00	0,00	-496,27
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	-460,53	0,00	0,00	-460,53
BELLA LUNA AROMAS LTDA BELLA LUNA AROMAS	-26.946,36	0,00	0,00	-26.946,36
YOO FIBRA TELECOM LTDA	-99,90	0,00	0,00	-99,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-174.669,06	0,00	0,00	-174.669,06
Retenção Lei nº 10.833	143,22	0,00	0,00	143,22
Simple Nacional a Pagar	-174.812,28	0,00	0,00	-174.812,28

Créditos Extraconcurais

Balanço Agosto e Setembro/2025 - Bella Luna E-commerce

BELLA LUNA E-COMMERCE LTDA				
40.626.836/0001-10				
	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo final
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-73.367,98	0,00	0,00	-73.367,98
Parcelamento Simples Nacional -Distribuidora	-59.089,60	0,00	0,00	-59.089,60
Parcelamento Simples 8893057 Distribuidora	-14.278,38	0,00	0,00	-14.278,38
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	-2.139.910,06	44.422,30	4.080,00	-2.099.567,76
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-551.437,08	0,00	0,00	-551.437,08
Caixa Economica Federal cedula de credito Distribuidora	-257.095,08	0,00	0,00	-257.095,08
Emprestimo 1860731 Caixa Economica Federal Distribuidora	-112.404,00	0,00	0,00	-112.404,00
Emprestimo 1946478 Caixa Economica Federal Distribuidora	-146.092,08	0,00	0,00	-146.092,08
Emprestimo Sicredi 198090789 Distribuidora	-35.845,92	0,00	0,00	-35.845,92
EMPRESTIMO DE TERCEIROS -EMPRESA	-1.104.514,96	44.422,30	4.080,00	-1.064.172,66
Credito de Terceiros - Natureervas Asses Emp. Ltda	-985.059,06	44.422,30	4.080,00	-944.716,76
Emprestimo a Terceiros - Euro Aromas	-119.455,90	0,00	0,00	-119.455,90
PARC. SIMP.NACIONAL/PERTSN/INSS/IMP. MUNICIPAIS	-483.958,02	0,00	0,00	-483.958,02
Parcelamento Simples Nacional - Distribuidora	-367.977,70	0,00	0,00	-367.977,70
Parcelamento Simples 8893057 Distribuidora	-115.980,32	0,00	0,00	-115.980,32

Créditos Extraconcurais

Análise Balanço Agosto e Setembro/2025 - Bella Luna E-commerce

- **Passivo Circulante (Obrigações de Curto Prazo):** Os créditos extraconcurais no passivo circulante da Bella Luna E-commerce totalizam aproximadamente R\$ -1.236.167,57.
- **Empréstimos e Financiamentos:** O saldo anterior era de -R\$ 1.243.912,66. Houve R\$ 7.745,09 em débitos e R\$ 0,00 em créditos. A movimentação de débito ocorreu principalmente em "Empréstimo Sicredi 198090789 Distribuidora" (R\$ 4.480,74) e "Empréstimo Sicredi Ecommerce contr.C52930889-0" (R\$ 3.264,35), indicando pagamentos ou amortizações dessas dívidas. A ausência de créditos significa que não houve contratação de novos empréstimos de curto prazo neste período.
- **Fornecedores:** O saldo final permaneceu o mesmo em -R\$ 110.610,49.
- **Impostos e Contribuições a Pagar:** saldo final permaneceu o mesmo em -R\$ 174.669,06.
- **Outras obrigações:** O saldo final permaneceu o mesmo em -R\$ 73.367,98. Esta categoria inclui parcelamentos do Simples Nacional.
- **Passivo Não-Circulante (Obrigações de Longo Prazo):** No período analisado (agosto e setembro de 2025), o passivo não circulante da Bella Luna E-commerce diminuiu em R\$ 40.342,30 (R\$ 2.139.910,06 - R\$ 2.099.567,76). Isso é um indicativo positivo, pois sugere que a empresa conseguiu amortizar ou reduzir suas obrigações de longo prazo em um volume maior do que as novas dívidas contraídas ou reconhecidas. A redução se deve principalmente aos débitos de R\$ 44.422,30, que representam pagamentos ou baixas de dívidas.
- **Financiamentos a Longo Prazo:** O saldo final permaneceu o mesmo em -R\$ 551.437,08.
- **Empréstimo de Terceiros - Empresa:** O saldo anterior era de -R\$ 1.104.514,96. Houve R\$ 44.422,30 em débitos e R\$ 4.080,00 em créditos. O saldo final foi de -R\$ 1.064.172,66. Aqui, os débitos superaram os créditos, levando a uma redução líquida do passivo de empréstimos de terceiros. Os débitos foram principalmente no "Credito de Terceiros - Naturervas Asses Emp. Ltda" (R\$ 44.422,30).
- **Parcelamentos (Simples Nacional/PERTSN/INSS/IMPS. MUNICIPAIS):** O saldo final permaneceu o mesmo em -R\$ 483.958,02.

Créditos Extraconcurais

Balanco Agosto e Setembro 2025 - Fammich

FAMMICH PARTICIPAÇÕES LTDA				
29.130.062/0001-08				
	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo final
PASSIVO CIRCULANTE	-287.892,34	0,00	0,00	-287.892,34
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-285.831,42	0,00	0,00	-285.831,42
Financiamento veiculos 5460503	-5.998,16	0,00	0,00	-5.998,16
Emprestimo Bradesco Fammich 5487939	-20.457,60	0,00	0,00	-20.457,60
Emprestimo Bradesco Fammich 5488742	-20.457,60	0,00	0,00	-20.457,60
Emprestimo Bradesco Capital Giro 16859384 Fammich	-238.918,06	0,00	0,00	-238.918,06
FORNECEDORES	-2.020,47	0,00	0,00	-2.020,47
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-40,45	0,00	0,00	-40,45
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-40,45	0,00	0,00	-40,45
Retenção Lei nº 10.833	-40,45	0,00	0,00	-40,45
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	-1.173.626,10	0,00	0,00	-1.173.626,10
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-61.367,93	0,00	0,00	-61.367,93
Financiamento veiculos 5460503	-61.367,93	0,00	0,00	-61.367,93
EMPRESTIMO DE SOCIOS	-12.131,65	0,00	0,00	-12.131,65
Egomar Erno Immich	-12.131,65	0,00	0,00	-12.131,65
EMPRESTIMO DE TERCEIROS -EMPRESA	-1.100.126,52	0,00	0,00	-1.100.126,52
Credito de Terceiros - Naturervas Asses Emp. Ltda	-283.805,00	0,00	0,00	-283.805,00
Emprestimo Terceiros Distribuidora Bella Luna	-192.680,00	0,00	0,00	-192.680,00
Emprestimo Terceiros Immich Industries	-605.391,52	0,00	0,00	-605.391,52
Emprestimo a Terceiros Euro Aromas	-18.250,00	0,00	0,00	-18.250,00

Nota: Observa-se que o saldo final de maio das contas “Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo” e “Empréstimos de Terceiros” não é o mesmo que o saldo inicial de junho de 2025.

Créditos Extraconcurais

Análise Balanço Agosto e Setembro/2025 - Fammich

- **Passivo Circulante (Obrigações de Curto Prazo):** As obrigações de curto prazo da Fammich totalizam R\$ -287.892,34 e, notavelmente, não houve qualquer movimentação de débito ou crédito no período de agosto e setembro de 2025 para nenhuma das subcategorias, mantendo o saldo final idêntico ao saldo anterior.
- **Empréstimos e Financiamentos:** Saldo Anterior e Final: R\$ -285.831,42. Inclui: Financiamento veículos 5460503: R\$ -5.998,16 Empréstimo Bradesco Fammich 5487939: R\$ -20.457,60, Empréstimo Bradesco Fammich 5488742: R\$ -20.457,60, Empréstimo Bradesco Capital Giro 16859384 Fammich: R\$ -238.918,06. A estabilidade desses saldos indica que não houve pagamentos (amortizações) nem novas contratações ou refinanciamentos de curto prazo para essas linhas no período.
- **Fornecedores:** Saldo Anterior e Final: R\$ -2.020,47.
- **Passivo Não-Circulante (Obrigações de Longo Prazo):** As obrigações de longo prazo da Fammich totalizam -R\$ 1.173.626,10. Assim como no passivo circulante, esta seção também se caracteriza pela ausência de movimentações durante o período de agosto e setembro de 2025, mantendo o saldo final idêntico ao saldo anterior.
- **Financiamentos a Longo Prazo:** Saldo Anterior e Final: R\$ -61.367,93.
- **Empréstimo de Sócios:** Saldo Anterior e Final: R\$ -12.131,65.
- **Empréstimo de Terceiros - Empresa:** Saldo Anterior e Final: R\$ -1.100.126,52.

A análise das movimentações contábeis da Fammich Participações Ltda para os meses de agosto e setembro de 2025 revela uma estabilidade quase total em suas obrigações de passivo circulante e não-circulante. Isso significa que, durante este período, não foram registrados pagamentos significativos de suas dívidas nem novas contratações de empréstimos ou obrigações com fornecedores e tributos.

Créditos Extraconcurais

Balanco Agosto e Setembro/2025 - Immich

IMMICH INDUSTRIES LTDA				
08.741.869/0001-07				
	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo final
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	-18.821.069,17	5.558,62	108.563,35	-18.924.073,90
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-1.704.101,39	0,00	0,00	-1.704.101,39
Sicredi contrato nr.B91036099-3	-19.914,94	0,00	0,00	-19.914,94
Emprestimo Banco Daycoval Cedula 2023001976 Immich	-14.113,68	0,00	0,00	-14.113,68
Emprestimo GSP Brasil Serviços Corporativos	-520.000,00	0,00	0,00	-520.000,00
Emprestimo Daycoval Immich	-79.929,77	0,00	0,00	-79.929,77
Emprestimo Banco Bradesco Capital Giro 16832659	-1.070.143,00	0,00	0,00	-1.070.143,00
EMPRESTIMO DE SOCIOS	-655.775,13	0,00	0,00	-655.775,13
EMPRESTIMO DE TERCEIROS -EMPRESA	-15.679.539,14	5.558,62	108.563,35	-15.782.543,87
Credito de Terceiros - Natureervas Asses Emp. Ltda	-8.525.442,15	2.208,62	108.563,35	-8.631.796,88
Emprestimo a Terceiros - Distribuidora Bella Luna	-3.782.978,98	3.350,00	0,00	-3.779.628,98
Emprestimo a Terceiros - Euro Aromas	-171.118,01	0,00	0,00	-171.118,01
Emprestimo a Terceiros - Rosalvo Antonio Johann	-3.200.000,00	0,00	0,00	-3.200.000,00
PARC. SIMP.NACIONAL/PERTSN/INSS/IMP. MUNICIPAIS	-781.653,51	0,00	0,00	-781.653,51
Parcelamento INSS - 6585095	-4.784,45	0,00	0,00	-4.784,45
Parcelamento INSS 297180062201	-29.166,47	0,00	0,00	-29.166,47
Parcelamento Pis, cofins, INSS e IPI	-146.908,06	0,00	0,00	-146.908,06
Parcelamento 011223 IPI,INSS	-125.434,47	0,00	0,00	-125.434,47
Parcelamento SOS RS (IPI, Pis e Cofins)	-475.360,06	0,00	0,00	-475.360,06

Créditos Extraconcurais

Análise Balanço Agosto e Setembro/2025 - Immich

➤ **Passivo Não-Circulante (Obrigações de Longo Prazo):** A análise se concentra exclusivamente no Passivo Não-Circulante, que representa as obrigações de longo prazo da empresa. É aqui que encontramos as dívidas e financiamentos com vencimento superior a um ano.

Saldo Anterior: R\$ -18.821.069,17, Débito (Redução da Dívida): R\$ 5.558,62, Crédito (Aumento da Dívida): R\$ 108.563,35. Saldo Final: R\$ -18.924.073,90

Durante os meses de agosto e setembro de 2025, o passivo não-circulante da Immich Industries aumentou em R\$ 103.004,73 (a diferença entre o saldo final e o saldo anterior). Este aumento é o resultado de novos créditos (aumento de dívida) que superaram em muito os débitos (redução de dívida) no período. Isso é um ponto de atenção, pois um aumento de dívidas de longo prazo durante um processo de recuperação judicial pode indicar novos financiamentos ou o acúmulo de juros e outras obrigações.

- **Financiamentos a Longo Prazo:** Saldo Inicial e Saldo Final: R\$ -1.704.101,39. Todas as subcontas listadas sob "Financiamentos a Longo Prazo" — como Sicredi contrato nr.B91036099-3, Empréstimo Banco Daycoval, Empréstimo GSP Brasil Serviços Corporativos, Empréstimo Daycoval Immich e Empréstimo Banco Bradesco Capital Giro — apresentaram zero movimentação (débito ou crédito). Isso significa que, neste período, não houve amortizações, pagamentos, novas contratações ou ajustes nessas linhas de financiamento específicas. Seus saldos permaneceram estáticos.
- **Empréstimo de Sócios:** Saldo Inicial e Saldo Final: R\$ -655.775,13. Assim como os financiamentos, o empréstimo de sócios também não apresentou movimentação no período, mantendo seu saldo inalterado.
- **Empréstimo de Terceiros - Empresa:** Esta é a categoria mais dinâmica e impactante para o passivo não-circulante da Immich neste período. Saldo Anterior: R\$ -3.782.978,98, Débito: R\$ 3.350,00, Crédito: R\$ 0,00, Saldo Final: R\$ -3.779.628,98. Nesta conta, houve um débito de R\$ 3.350,00, indicando uma pequena redução, pagamento ou estorno da dívida com a Distribuidora Bella Luna. As demais subcontas ("Empréstimo a Terceiros - Euro Aromas" e "Empréstimo a Terceiros - Rosalvo Antônio Johann") não apresentaram movimentações, mantendo seus saldos inalterados.
- **Parcelamentos (Simples Nacional/PERTSN/INSS/Imp. Municipais):** Saldo Inicial e Saldo Final: R\$ - 781.653,51. Assim como a maioria das outras contas, os parcelamentos de impostos (INSS, PIS, COFINS, IPI, SOS RS) não tiveram movimentações de débito ou crédito durante o período analisado, permanecendo com os mesmos saldos.

A análise das movimentações contábeis da Immich Industries Ltda para os meses de agosto e setembro de 2025 no seu passivo não-circulante revela um cenário de aumento de dívida de longo prazo.



Considerações Finais

Em conformidade com o CPC 26/2011, Itens 29 e 38 do CFC, os créditos concursais, por se sujeitarem aos efeitos do processo de recuperação judicial, sendo tratados de forma distinta dos créditos ditos extraconcursais, seja pelas suas características ou por sua competência, devem ser contabilmente segregados dos créditos não sujeitos em contas específicas, de modo a assegurar sua adequada identificação e transparência na prestação de informações. A Administração Judicial sugerirá às Recuperandas a adoção de tal prática.

Nos termos do artigo 1.179 do Código Civil, da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e em conformidade com os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis — especialmente o CPC 00 (Estrutura Conceitual), CPC 36 (Demonstrações Consolidadas) e CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) - solicita-se a entrega das documentações contábeis individualizadas de cada sociedade empresária pertencente ao grupo econômico, bem como das demonstrações consolidadas. A documentação deverá abranger balanços patrimoniais, demonstrações do resultado, notas explicativas e demais registros exigidos, observando os princípios da transparência, competência e continuidade, dentro dos prazos legais e regulamentares.

Tendo em vista o exposto até o presente momento, a Administração Judicial coloca-se inteiramente à disposição deste eminente Juízo, assim como de todos os interessados, para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que possam eventualmente ser requeridos.

rdv



**Administração
Judicial**

Caxias do Sul / RS
Rua Dr. Montaury 2090, sala 1404
Madureira – Cep 95.020-190
Telefone: (51) 3538-6488

Porto Alegre / RS
Av. Diário de Notícias 200, salas 1711 e 1712
Cristal – Cep 90.810-080
Telefones: (51) 3237-7097 | 3517-9084